



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MARECHAL
FLORIANO**

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| 611/2024 | 638/2024 | 05/06/2024 13:19:11 | 05/06/2024 13:19:11 |

Tipo

REQUERIMENTO

Número

51/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ

Ementa:

Requeiro, a Exmo. Sr. José Moacyr Borgo Neto, Secretário de Esportes, respostas a cerca da adoção das medidas necessárias para a realização da contratação de professores de Jiu-jitsu. Visto que o Projeto de Lei N° 150/2022 que deu origem a Lei Municipal N° 2.559 de 2023 que em seu quinto artigo criou dois cargos para professores de jiu-jitsu e outras modalidades esportivas. Posto isto requeiro que sejam sanadas as seguintes dúvidas.

